

Confira o tema e o prazo para envio de contribuições para as Consultas Públicas 170 e 171

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está com duas consultas abertas para recebimento de contribuições de toda a sociedade. Confira abaixo o tema e o prazo de cada uma:

• **Consulta Pública 170**

Tem como objetivo obter contribuições da sociedade e dos agentes regulados para a proposta de nova resolução normativa referente à celebração de contratos entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde. A consulta também se destina ao recebimento de colaborações e comentários sobre a definição de índice de reajuste pela ANS a ser aplicado pelas operadoras aos seus prestadores em condições específicas.

Período para envio de contribuições: 6/4 a 16/5

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a Consulta Pública 170.

• **Consulta Pública 171**

Tem como objetivo obter contribuições sobre as propostas de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde para as seguintes tecnologias:

- Evolocumabe, para o tratamento da hipercolesterolemia (colesterol alto) em pacientes adultos que sofreram evento cardiovascular aterosclerótico grave recente (<12 meses) e encontram-se fora da meta de LDL-c estabelecida para pacientes em muito alto risco cardiovascular (>50 mg/dL), em atualização da diretriz de utilização 65 - “Terapia imunobiológica endovenosa, intramuscular ou subcutânea”;

- Acalabrutinibe combinado com venetoclax, medicamentos para tratar pacientes com leucemia linfocítica crônica (LLC) ou linfoma linfocítico de pequenas células (LLPC) sem deleção 17p ou mutação TP53.

Período para envio de contribuições: 9/4 a 28/4

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a Consulta Pública 171.

Sobre as consultas públicas

As consultas públicas são discussões de temas relevantes, abertas à participação da sociedade por meio de contribuições que subsidiam o processo o de tomada de decisão da ANS. Espera-se assim, tornar as ações governamentais mais democráticas e transparentes. Para isso, conta com a participação, tanto de cidadãos quanto de setores especializados da sociedade, como sociedades científicas, entidades profissionais, universidades, institutos de pesquisa e representações do setor.

Fonte: [ANS](#), em 22.04.2026.